

TERMO DE REPROVAÇÃO DA AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF N° 100/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 045/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, visando atender as demandas do Programa Agrinho do SENAR-AR/MS.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico N° 045/2025, que a empresa **NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA** inscrita no CNPJ sob no (CNPJ 40.754.191/0001-00), arrematante do item 01 - CAMISETA MANGA CURTA (ORGANIZAÇÃO) – AGRINHO, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item 13.5. do Edital.

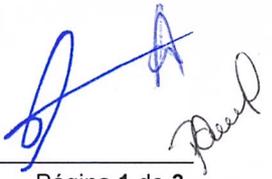
Conforme consta no item 13.6. do Edital, serão objeto de análise da amostra as características:

- Item 01 - CAMISETA MANGA CURTA (ORGANIZAÇÃO) – AGRINHO: Camiseta manga curta organização: tipo do tecido em conformidade com descritivo; estampa e logo em sublimação em conformidade com ficha técnica; tamanho em conformidade com tabela de medidas; costura sem fios soltos, reta sem desalinhamento; etiqueta conforme Resolução nº 02, de 6 de maio de 2008 e ABNT NBR NM ISSO 3758 (Têxteis – Códigos de cuidado usando símbolos).

A amostra foi recebida no tamanho G no dia 29/09/2025 e avaliada pela equipe da Unidade Educacional, que apresentou as seguintes conclusões:

Item 01 - CAMISETA MANGA CURTA (ORGANIZAÇÃO) – AGRINHO: Identificamos as seguintes inconformidades:

- Processo de sublimação inadequado – a impressão não reproduziu a arte com a vivacidade e fidelidade cromática necessárias, resultando em cores opacas e desbotadas.
- As logos das mangas da camiseta encontram-se distorcidas, não respeitando as proporções definidas.
- Impressão comprometeu a nitidez das imagens e a legibilidade dos textos e imagens.
- Descaracterização visual – a soma dessas falhas compromete a identidade visual oficial do Programa Agrinho 2025.





Em atendimento ao previsto no item 13.8. do Edital, solicitamos à licitante que reapresente a amostra do item 01 - CAMISETA MANGA CURTA (ORGANIZAÇÃO) – AGRINHO, com as correções necessárias em até 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Diante do exposto, **REPROVAMOS** a amostra apresentada pela licitante NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, para o item 01 - CAMISETA MANGA CURTA (ORGANIZAÇÃO) – AGRINHO.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2025.





SENAR

Mato Grosso do Sul

Andréia Rodrigues

Analista Educacional
UNIED

Andréia Patrícia Rodrigues
Unidade Educacional

[Handwritten Signature]

Coordenadora Educacional
UNIED

[Handwritten Signature]

Gerente da Unidade Educacional
UNIED

[Faint Handwritten Signature]
Gerente

Pauline Ap. Cury Guimarães
Coordenadora Educacional
Unidade Educacional - SENAR-AR/MS